



MUNICÍPIO DE CAMINHA
GABINETE DE CANDIDATURAS, EMPREITADAS E APROVISIONAMENTO
CONTRATAÇÃO PÚBLICA

INFORMAÇÃO INTERNA Nº29/2026	
PARECER	DESPACHO
visto. Coloco a decisão de adjudicação anexo como a aprovação de respetiva minuta contratual e submissão de Lic. Presidente. 29.01.2026 	Aprovo a minuta e adjudico, nos termos de imputação 29.1.26 

INFORMAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO – PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO

12_2026_AD_5 – “SUPLEMENTO MENSAL EM TODAS AS EDIÇÕES DO JORNAL”

No seguimento da autorização de abertura do procedimento supramencionado, através de despacho datado de **22 de janeiro de 2026**, da **Sra. Presidente da Câmara**, foi convidada a apresentar proposta a entidade, **“HERDEIROS DE ANTÓNIO CEPA”**, sendo o valor base do procedimento de **€ 14.688,00 (catorze mil seiscentos e oitenta e oito euros)**, acrescidos de IVA, em conformidade com o disposto no artigo 47º do CCP.

A entidade convidada, apresentou proposta no valor de **€ 14.688,00 (catorze mil seiscentos e oitenta e oito euros)**, acrescidos de IVA.

Considerando:

- A informação dos serviços, a proposta apresentada pelo convidado, no valor de **€ 14.688,00 (catorze mil seiscentos e oitenta e oito euros)**, acrescidos de IVA, foi considerada aceite por respeitar o solicitado no caderno de encargos.
- Que não será necessário nem pedir esclarecimentos nem solicitar a sua melhoria, conforme o indicado nos 1 e 2 do art.º 125º do CCP.
- O serviço, objeto do presente procedimento, será executado pelo período de 12 meses.

Pelo exposto propõe-se:

- Que, o **“SUPLEMENTO MENSAL EM TODAS AS EDIÇÕES DO JORNAL”**, seja adjudicado ao convidado **“HERDEIROS DE ANTÓNIO CEPA”**, pelo preço contratual de **€ 14.688,00 (catorze mil seiscentos e oitenta e oito euros)** acrescidos de IVA.
- O registo do compromisso será efetuado, de acordo com o n.º 1 do artigo 8.º do DL n.º 99/2015, de 2 de junho, devendo estar salvaguardada a disponibilidade de fundos.



MUNICÍPIO DE CAMINHA
GABINETE DE CANDIDATURAS, EMPREITADAS E APROVISIONAMENTO
CONTRATAÇÃO PÚBLICA

- A aprovação da Minuta do contrato, de acordo com o disposto no nº 1 do artigo 98º do CCP, na sua redação atual.

Município de Caminha, 29 de janeiro 2026

A Assistente Técnica,

Elisabete Pombal Afonso

(Elisabete Pombal Afonso)